
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Rio Real*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 009 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021	
PORTARIA Nº 010 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021	
PORTARIA Nº 022 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021	
PORTARIA Nº 023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021	
PORTARIA Nº 024 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021	
PORTARIA Nº 026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021	
PORTARIA Nº 027 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021	

TERMO ADITIVO

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO	
-------------------------------------	--



PORTARIA Nº 009 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/ BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 009 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

**CONCEDE ESTABILIDADE
ECONÔMICA AO SERVIDOR
GILSON RODRIGUES DOS
SANTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **GILSON RODRIGUES DOS SANTOS**, Professor nível IV, Pós Graduação M, matrícula 9402.324-0, ESTABILIDADE ECONÔMICA, equivalente ao cargo em comissão de Diretor Escolar.

Art. 2º – Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 23 de fevereiro de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 010 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/ BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 010 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

**CONCEDE ESTABILIDADE
ECONÔMICA A SERVIDORA
JUDITE NASCIMENTO
OLIVEIRA DOS REIS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **JUDITE NASCIMENTO OLIVEIRA DOS REIS**, Professora nível IV, Pós Graduação M, matrícula 104, **ESTABILIDADE ECONÔMICA**, equivalente ao cargo em comissão de Diretora Escolar.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 23 de fevereiro de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 022 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 022 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

***INDEFERE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR MARCELINO ALBERTO
DE SOUZA SILVA.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. - Indeferir Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário: Marcelino Alberto de Souza Silva
Matrícula: 3058
Cargo: Vigia
Protocolo nº: 3482.3058.1012.20
Lotado (a): Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Período: 2013/2018

Art. 2º. - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 24 de fevereiro de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

***INDEFERE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR SILVIO LUZ DOS
SANTOS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Indefere Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário: Silvio Luz dos Santos
Matrícula: 2998
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Protocolo nº: 3092.2621.1310.20
Lotado (a): Secretaria Municipal de Administração
Período: 2013/2018

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 24 de fevereiro de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 024 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 024 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

***INDEFERE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA EDIVÂNIA REZENDE
DOS ANJOS DE JESUS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. - Indeferir Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário: Edivânia Rezende dos Anjos de Jesus
Matrícula: 352
Cargo: Auxiliar Administrativo
Protocolo nº: 2567.352.2307.20
Lotado (a): Secretaria Municipal de Saúde
Período: 2006/2011

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 24 de fevereiro de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

**CONCEDE CANCELAMENTO DA
LICENÇA PRÊMIO AO (A) SERVIDOR
(A) ABAIXO DENOMINADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o cancelamento da licença prêmio a servidora **JOCILENE FREITAS DOS SANTOS CONCEIÇÃO**, matrícula 537, cargo Professora nível IV-Pós Graduação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, período aquisitivo 2006/2011, com início em 21/09/2020 à 19/12/2020, Protocolo nº: 3462.2833.1012.20 e conforme Portaria nº 180, de 14 de agosto de 2020.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 24 de fevereiro de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 027 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 027 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

***CONCEDE CANCELAMENTO DA
LICÊNCA PRÊMIO AO (A) SERVIDOR
(A), ABAIXO DENOMINADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o cancelamento da licença prêmio a servidora **LINDINALVA OLIVEIRA DOS SANTOS ALMEIDA**, matrícula 641, cargo Professora nível IV-Pós Graduação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, período aquisitivo 2011/2016, com início em 21/10/2020 à 18/01/2021, Protocolo nº: 3432.641.0912.20 e conforme Portaria nº 190, de 14 de agosto de 2020.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 24 de fevereiro de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ 15.088.800/0001-83**

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rio Real torna público o resumo do 4º (quarto) aditivo de contrato nº. 002-2017-PP, prorrogando a vigência do contrato de prestação de serviço pelo período de 23/02/2021 à 23/02/2022. Empresa contratada: **VERTICAL TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - ME** - CNPJ: 12.943.053/0001-25. Rio Real - BA, 25/02/2021.